



b. O ESTADO não se responsabilizará pela indisponibilidade de contratação de item integrante do Modelo de Registro de Preços Compartilhado, em decorrência de possíveis suspensões ou cancelamentos deste item;

c. Eventuais fracassos nas licitações ou intercorrências administrativas que impeçam a aquisição de algum item, não exime o MUNICÍPIO da sua responsabilidade no fornecimento do mesmo;

d. O ESTADO emitirá instruções normativas complementares a este instrumento, buscando detalhamento operacional, bem como esclarecimento de dúvidas;

e. O ESTADO não responderá por quaisquer compromissos assumidos diretamente pelo MUNICÍPIO com o fornecedor, ainda que vinculados à execução do fornecimento dos itens via Modelo de Registro de Preços Compartilhado;

f. A operacionalização das aquisições (saques das atas), se dará respeitando os seguintes prazos:

I - O município, até o 5º dia útil de cada mês, deve realizar a emissão da (s) AFM(s) e encaminhá-la (s) ao (s) fornecedor (es) juntamente com o empenho e demais documentos relativos à aquisição, pertinentes a cada administração;

II - O prazo de assinatura da AFM por parte do fornecedor será de 5 dias úteis após convocação;

III - O prazo de entrega dos itens será de 30 dias corridos após a data de assinatura da AFM pelo fornecedor.

g. A secretaria de saúde do MUNICÍPIO poderá utilizar margem percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros das contrapartidas municipal e estadual do CBAF para atividades relativas à operacionalização do Modelo de Registro de Preços Compartilhado, nos termos Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, que estabelece as normas sobre o financiamento e a execução do CBAF.

h. A formalização da adesão pelo MUNICÍPIO ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado - Medicamentos e Insumos na Atenção Básica deve ocorrer junto à SESAB/SAFTEC/DA/RP COMPARTILHADO, mediante anexação no Sistema de Formulários de Pesquisa/SESAB (link: <http://sis.saude.ba.gov.br/sfs/>) dos documentos.

PORTARIA Nº 1.085 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 15 de 28 de fevereiro de 2025, que incorporou, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Nirsevimabe para a prevenção de infecção do trato respiratório inferior associada ao Vírus Sincicial Respiratório (VSR) em bebês prematuros com idade gestacional inferior a 37 semanas e em crianças menores de 2 anos com comorbidades;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 14 de 7 de março de 2026, que aprovou, no âmbito do SUS, o Protocolo de Uso do Nirsevimabe para Prevenção de Infecção do Trato Respiratório Inferior Associado ao VSR para Bebês Prematuros ou com Comorbidades;

Considerando a oferta do Nirsevimabe como estratégia especial de imunização no âmbito do Programa Nacional de Imunizações, por meio da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE);

Considerando o encerramento da fase de transição do Palivizumabe para o Nirsevimabe referente à sazonalidade de 2026;

Considerando a necessidade de adequar a regulamentação estadual ao novo fluxo assistencial, evitando a sobreposição de fluxos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 838 de 24 de julho de 2015 e a Portaria nº 27 de 11 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre o fornecimento do Palivizumabe no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 019.5069.2026.0154154-42. RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2026. COOPERANTE: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **COOPERADO:** Município de Pojuca/BA, através da Secretaria de Saúde do Município de Pojuca/BA. **OBJETO:** mútua cooperação entre os signatários para a transferência de conhecimento técnico, incluindo treinamento, configuração e suporte para o uso do Sistema de Gestão em Saúde - AGHUse, integrado à Rede Estadual de Dados em Saúde - REDS Bahia, utilizado pela SESAB, com vistas à sua implantação e/ou implementação e utilização no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município Cooperado. A responsabilidade pela implantação do AGHUse será exclusiva da Secretaria Municipal da Saúde Cooperada, cabendo à SESAB fornecer apenas o suporte técnico para a transferência do conhecimento necessário. **PRAZO:** A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação, mediante formalização de Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 004/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **GILMAR JOSÉ ANGÉLICA DA SILVA** OBJETO: QUIOSQUE Nº 04, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163374-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1432/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0159505-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1433/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0159505-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1434/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0159505-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1405/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0066006-36.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **RAILDA SANTANA DE JESUS** OBJETO: QUIOSQUE Nº 03, HOSPITAL REGIONAL LITORAL NORTE PROCESSO Nº 019.3212.2026.0131757-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1427/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5050.2026.0170783-28.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 005/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **VALDETE CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO** OBJETO: QUIOSQUE Nº 05, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163385-73.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **ÂNGELA MARIA CARDOSO BONFIM DOS SANTOS** OBJETO: QUIOSQUE Nº 01, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163164-13.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 003/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **KELMA SUZIANE MORAIS DE SOUZA BRASIL** OBJETO: QUIOSQUE Nº 03, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163347-48.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 007/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **LUANA FERREIRA MONTEIRO** OBJETO: QUIOSQUE Nº 07, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163434-96.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **ROSILENE SANTOS DA ROCHA** OBJETO: QUIOSQUE Nº 02, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163333-42.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 006/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **JOCILENE GONÇALVES MELO** OBJETO: QUIOSQUE Nº 06, HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS PROCESSO Nº 019.5113.2026.0163403-90.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1414/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONINAL** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0174310-66.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1408/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0083484-38.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2026 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDO - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0018820-81.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

COMUNICADO - 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, considerando o interesse público,
RESOLVE:

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional constante no item "1" do 16º Edital de Convocação, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 05/09/2026 (sábado), até o dia 21/09/2026 às 17h, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

COMUNICADO - 03º EDITAL DE CONVITE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, considerando o interesse público,

RESOLVE:

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional constante no item “1” do 03º Edital de Convite, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 05/09/2026 (sábado), até o dia 21/09/2026às 17h, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01116592 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446800	ALINE MOURA DAS NEVES	Técnico em enfermagem	21.08.2026	16.02.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01120808 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483580	CARLA AMARAL DA SILVA CARVALHO	Técnico em enfermagem	10.09.2026	07.01.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01120459 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441898	MARCIA JULIAO CAZUMBA DE ANDRADE	Técnico em enfermagem	09.09.2026	07.03.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01114087 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483276	JAMILE CARINE ARAGAO SOARES DOS ANJOS	Técnico em enfermagem	07.08.2026	02.02.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01115213 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443117	RICARDO ANDRADE LIMA	Auxiliar de enfermagem	15.07.2026	12.10.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01118840 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441660	MILENA COSTA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.09.2026	27.02.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01122275 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19508462	TATIANE SANTANA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.09.2026	29.11.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01117336 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19445841	ANA MARIA PEREIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.08.2026	15.11.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01114235 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19473159	LISBANIO SILVA BARROSO	Auxiliar de enfermagem	07.08.2026	04.12.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01114963 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19473107	UBIRATAN SANTOS DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	03.08.2026	29.01.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01118449 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441525	SUELY OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	02.09.2026	28.02.2027

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121691 de 16 de Setembro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):